 PINHALMAIOR Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	ORIENTAÇÃO TÉCNICA INTERNA	N.º 3/2012
	MEDIDA 3.1 e 3.2	
ASSUNTO: Pedido de Apoio		

1. OBJECTO

Constitui objecto da presente Orientação Técnica Interna a prestação de informações complementares relativas à apresentação de pedidos de apoio no âmbito das Medidas e Acções do Eixo 3 – “Qualidade de Vida nas Zonas Rurais e Diversificação da Economia Rural”.



2. MATÉRIAS OBJECTO DE EXPLICITAÇÃO

2.1 Critério de Elegibilidade

2.1.1 Limites à Elegibilidade em Obras

Para qualquer PA apresentado às Medidas 3.1 e 3.2 do PRODER e, para situações em que o respectivo PA inclua obras no seu investimento e, se as mesmas não forem alvo de licenciamento, ou documento a comunicar a isenção do mesmo, emitido pelas entidades competentes para o efeito, ou ainda, no caso do processo dessas obras não estar conforme, será automaticamente excluída a rubrica das obras.



	O PRESIDENTE DO ÓRGÃO DE GESTÃO	21.03.2012
		1/1